



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2018  
PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 001/2018 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 001/2018 de Concurso Público, realizado no dia 04 de Março de 2018, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 30/03/2018 a 28/04/2018, das 13h às 18h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n° 001/2018, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no site da Prefeitura Municipal, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação, conforme item 17.11 do Edital n° 001/2018.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, conforme item 17.16 do Edital n° 001/2018.

**Relação dos Convocados:**

**Cargo: Professor Municipal II – Geografia**

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação
<b>Eleni Aparecida Padilha</b>	<b>877463</b>	<b>12/10/1965</b>	<b>1°</b>

**Cargo: Professor Municipal II – História**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome	Nº Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Josias Favarin	878958	30/08/1993	1º

**Cargo: Professor Municipal II – Matemática**

Nome	Nº Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Jairo Candido da Silva Namiki	881377	06/04/1993	1º

**Relação de Documentos para Admissão:**

I – CPF;

II – Identidade;

III – Título de Eleitor;

IV – Comprovação da quitação eleitoral;

V- Carteira de Trabalho;

VI – Número do PIS/PASEP;

VII – Carteira de Reservista (Homens);

VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);

IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);

X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);

XI – 1 foto 3x4;

XII – Comprovação de dependentes;

XIII – Comprovação de Estado Civil;

XIV – Certidão Cível e Criminal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)

XVI – Grupo sanguíneo;

XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;

XVIII – Número de conta corrente;

XIX – Comprovante de Endereço; e

XX – Declaração de Bens.

Bom Jardim da Serra – SC, 29 de Março de 2018.

---

**SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**